



EDITAL Nº 22/2013

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação do executivo camarário tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 18 de fevereiro de 2013, foi aprovada por unanimidade, a proposta nº. 17/GAPV/2013 datada de 06 de fevereiro e referente à **“Renovação da isenção do pagamento de taxas previstas no nº. 4, do art. 14º, do Regulamento Municipal de Publicidade em vigor neste Concelho”**, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 20 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)